

TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO DE DUZENTAS CESTAS BÁSICAS E DUZENTAOS KITS DE HIGIENE QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO E SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.

O **ESTADO DO PARÁ**, por meio da **OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**, com sede no Palácio dos Despachos “Benedicto Wilfredo Monteiro”, Av. Dr. Freitas, 2.531, Marco, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.861/0001-76, neste ato representado por seu titular, Sr. **Arthur Houat Nery de Souza**, doravante denominado **DONATÁRIO** e **SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 04.979.068/0001-15, com sede na Travessa Quintino Bocaiúva n. 1588, bairro de Nazaré, CEP 66035-190, Belém-PA, doravante designada **DOADOR**, nos termos do Decreto Estadual nº 619, de 24 de março de 2020, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O objeto do presente instrumento consiste na doação sem ônus ou encargos, pelo **DOADOR** do seguinte:

Especificações	Nota Fiscal	Valor Médio de Mercado (R\$)	Quantidade	Valor total (R\$)
Kit de Higiene	017868-1	4,17	200	834,00
Cesta Básica 13 Itens	017868-1	36,33	200	7.266,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES:

2.1. Caberá ao DONATÁRIO:

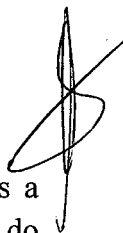
- I – fornecer os dados, informações e apoio necessários ao recebimento do(s) bem(ns);
- II – inventariar os bens, observando o Decreto Estadual nº 619, de 2020; e
- III – utilizar os bens para o enfrentamento à pandemia de COVID-19.

2.2. Caberá ao DOADOR:

- I – responsabilizar-se pela segurança e qualidade dos bens doados, nos termos da legislação aplicável;
- II - responsabilizar-se por quaisquer ônus que envolvam o fornecimento dos bens, inclusive custos decorrentes do transporte; e
- III - observar e guardar sigilo sobre informações a que tiver acesso em virtude da doação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS VEDAÇÕES

É vedada a utilização do presente termo de doação para fins publicitários, ressalvada, após a entrega dos bens, a menção informativa da doação no sítio eletrônico ou nas mídias sociais do **DOADOR**.



CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

4.1. Os bens doados estão sendo ofertados pelo DOADOR, sem coação ou vício de consentimento, estando o DONATÁRIO livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. O DONATÁRIO declara que aceita a doação dos bens em todos os seus termos.

4.3. Os bens doados serão recebidos com o ateste do gestor do DONATÁRIO.

4.4. O DOADOR declara ser proprietário dos bens ora doados e que inexistem demandas administrativas ou judiciais com relação a eles.

4.5. O presente termo não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos do DOADOR.

4.6. O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

4.7. As partes contratantes se comprometem a não oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou comprometer-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras, ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada ao presente contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, e devem, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma ("Obrigações Anticorrupção").

4.8 O DONATÁRIO providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado.

4.9. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Doação será o de Belém

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que segue assinado pelas PARTES, na presença de duas testemunhas.

Belém, 02 de Abril de 2020.

DONATÁRIO

Arthur Houat N. de Souza
Ouvigor Geral do Estado-OGE/PA
Matrícula. 5945970

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

DOADOR

ELIANA DES SANTOS VELOSO PARIAS
SINDUSCON-PA

Nome:
CPF:

Silvânia Foten Silva
140432.892-00